



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

PORTARIA N.º 12.495 DE 20 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar os servidores municipais abaixo identificados, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante instaurada para apurar fatos ocorrido na Cozinha Piloto Municipal, conforme relato da Nutricionista e Boletim de Ocorrência Anexo, a saber:

- **DANILO NORBERTO FOGAÇA**, *Administrador Hospitalar*, RG. Nº 42.142.363-8;
- **ANNIBAL TAVEIRA DE ARAÚJO** – *Chefe de Gabinete*, RG nº 516.262-2; E
- **PAULO HENRIQUE LEME DE SOUZA**, *Escriturário*, RG. Nº 49.010.122-7;

Artigo 2º - Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, para que a Comissão ora constituída conclua seus trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, devidamente justificado, para apurar os fatos.

C U M P R A – S E

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 20 de junho de 2017.


DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ
Prefeita Municipal